

REGULAMENTO DO PRÊMIO "PROFESSOR HILÁRIO FRANCO"

Art. 1º

O Sindicato dos Contabilistas de São Paulo – Sindcont-SP institui o Prêmio "**Professor Hilário Franco**", de caráter cultural, como forma de perpetuar a memória do ilustre Contador, Presidente - gestão 1955/1956, Sócio Benemérito e Contabilista Emérito 1971 deste Sindicato.

Parágrafo único

O Prêmio será outorgado, anualmente, no mês de abril, por ocasião das comemorações do "Dia do Contabilista", ou por força maior, em outra data indicada pela diretoria e reger-se-á pelo presente regulamento.

Art. 20

Constitui objetivo do Prêmio "Professor Hilário Franco" incentivar os estudantes do curso de graduação em Ciências Contábeis, à pesquisa de cunho prático, científico, acadêmico ou de assuntos relativos ao desenvolvimento profissional da contabilidade ou das entidades contábeis.

ξ 10

Para concorrer ao prêmio os estudantes deverão ter concluído no ano anterior à premiação ou estar cursando o último ano do curso de graduação em Ciências Contábeis, em escolas localizadas nos municípios que integram a base territorial do Sindcont-SP: Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapecerica da Serra, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Osasco, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo e Taboão da Serra.

§ 20

Poderão ser aceitas participações de Faculdades de Ciências Contábeis, sediadas em Municípios que não pertençam à Base Territorial do SINDCONT-SP, EXCEPCIONALMENTE, desde que as mesmas formulem pedido neste sentido, obrigando-se ao cumprimento de todas as exigências previstas no Regulamento, e com a concordância expressa do Sindicato ao qual esteja vinculado pela base territorial.

Art. 3º

Os candidatos deverão elaborar trabalhos considerados publicações acadêmicas, tais como: monografias, trabalhos de conclusão de curso, relatórios de estágio supervisionado ou artigo científico, seguindo as especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para cada tipo de publicação acadêmica apresentada e atendendo às condições do presente Regulamento.



ξ 10

O trabalho acadêmico deverá ser individual ou em grupo e supervisionado por professor da disciplina contábil cursada pelo(s) aluno(s), obedecendo aos seguintes critérios:

- I escrito em forma de artigo técnico, enviado em arquivo PDF;
- II Inédito e escrito em língua portuguesa;
- III encaminhado por e-mail: secretaria@sindcontsp.org.br; sindcontsp@sindcontsp.org.br, até o dia 22 de março (vide item IV sobre a mudança de prazo).
- IV Por deliberação da Diretoria do Sindcont-SP, o prazo de encaminhamento dos trabalhos poderá ser prorrogado.

§ 20

O trabalho acadêmico e os documentos deverão ser enviados em arquivos no formato PDF, contendo no corpo do e-mail, o nome do(a) candidato(a) ou grupo e nome da Instituição de Ensino, com as seguintes especificações:

Arquivo I;

trabalho acadêmico original, no qual deverá constar o pseudônimo do(a) candidato(a) ou grupo na capa e as rubricas do(a)(s) candidato(a)(s) e de seu supervisor(a) em cada lauda;

Arquivo II;

Declaração de escolaridade atualizada(s), emitida(s) pela Instituição de Ensino em que o(a)(s) candidato(a)(s) está(ão) matriculado(a)(s), constando semestre e ano em curso, e

Arquivo III;

Em caso de trabalho individual, ficha preenchida, datada e assinada, conforme anexo I.

Arquivo IV;

Em caso de trabalho em grupo, ficha preenchida, datada e assinada pelo representante do Grupo, conforme anexo II.

Arquivo V;

Declaração de veracidade do trabalho preenchida pelo (a)(s) candidato(a)(s) e de seu supervisor(a), conforme anexo III e IV;

Arquivo VI;

trabalho acadêmico para avaliação, sem identificação ou qualquer menção ao(s) autor(es), grupo, supervisor(a) ou instituição de ensino e deverá conter, na capa e no cabeçalho de todas as laudas: o pseudônimo, o título do trabalho e paginação no canto superior direito.

Art. 4º	A inscrição significará a aceitação integral do presente regulamento e o não cumprimento poderá acarretar a desclassificação.		
§ 1º	O(s) autor(es) e o supervisor(a) concedem autorização para a publicação do trabalho nos órgãos de divulgação indicados pelo Sindcont-SP, sem exigência de pagamento dos direitos autorais.		
Art. 5º	Os trabalhos acadêmicos serão apreciados por uma Comissão Julgadora, composta de 5 (cinco) Contabilistas, designados pelo Sindcont-SP.		
§ 1º	A Comissão Julgadora, após a atribuição da pontuação final, elaborará um relatório sobre a avaliação dos trabalhos acadêmicos apreciados e indicará o vencedor do prêmio.		
§ 2º	Todos os membros da Comissão Julgadora examinarão todos os trabalhos Acadêmicos e atribuirão pontuação de 01 (um) a 10 (dez) a cada um dos quesitos abaixo: I - originalidade; II - conteúdo técnico; III - objetividade e atualidade; IV - clareza, e V - forma literária.		
§ 3º	A nota final de cada quesito será apurada pela média das notas a eles atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora.		
§ 4º	Será vencedor o trabalho acadêmico que receber a maior pontuação decorrente da soma das médias em cada quesito, na forma do § 3º.		
§ 5°	Somente estará apto à premiação o trabalho acadêmico que obtiver pontuação superior a 5 (cinco) pontos, resultante da aplicação do contido no § 3º.		



_	\sim
Q	60

Em caso de empate na pontuação, do primeiro ao quinto colocado, resultante da aplicação do contido no § 3º, caberá a decisão à Diretoria do Sindcont-SP, adotando-se como critério as notas obtidas nos quesitos Objetividade e Atualidade, Conteúdo Técnico e Clareza.

ξ 70

Não serão consideradas, para fins de julgamento, quaisquer informações recebidas em data posterior à data limite de inscrição, exceção feita para necessidades de esclarecimentos sobre o(s) trabalho(s) inscrito(s), quando questionado expressamente pela Comissão Julgadora.

ξ 80

A comissão Julgadora e o Sindcont-SP reservam-se no direito do sigilo em relação à pontuação dos participantes, divulgando somente os classificados até a quinta colocação, sem necessariamente informar a pontuação.

Art. 6°

O Sindcont-SP, premiará os 5 (cinco) primeiros trabalhos, e os 5 (cinco) primeiros colocados receberão os prêmios, conforme a seguinte ordem:

- a) 1º Colocado: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), em espécie;
- b) 2º Colocado: R\$ 800,00 (oitocentos reais), em espécie;
- c) 3º Colocado: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em espécie;
- d) 4º Colocado: um curso ministrado pelo Cepaec Centro Piloto de Aperfeiçoamento e Especialização Contábil "Senador João Lyra".
- e) 5º Colocado: um curso ministrado pelo Cepaec Centro Piloto de Aperfeiçoamento e Especialização Contábil "Senador João Lyra".

ξ 10

Caso os trabalhos colocados entre a primeira e terceira posição sejam realizados por grupos, o valor entregue em espécie será consignado ao representante do grupo, que ficará responsável pelo rateio do valor a que cada membro faz jus. O Sindcont-SP exime-se de qualquer responsabilidade em relação a este rateio, por ser assunto de domínio íntimo do grupo.

§ 20

Aos alunos vencedores do concurso e aos professores supervisores dos trabalhos acadêmicos premiados serão outorgados pelo Sindcont-SP diplomas alusivos à sua classificação.

§ 3º

É de inteira e total responsabilidade do participante o teor dos textos enviados. Os trabalhos que não estiverem de acordo com o regulamento serão automaticamente desclassificados.

Sindicato dos Contabilistas de São Paulo



Art.7º

A Diretoria do Sindcont-SP é soberana para decidir sobre os casos omissos e de sua decisão não caberá recurso ou qualquer questionamento.

ξ 10

A publicação dos vencedores será feita através do Portal Sindcont-SP (http://www.sindcontsp.org.br). A revelação dos vencedores e a entrega dos prêmios serão realizadas em solenidade em homenagem ao "Dia do Contabilista", ou por força maior, em outra data indicada pela diretoria. Os participantes serão previamente convidados a participar do evento, ocasião em que lhes será informada da data e local da realização do evento através de seus endereços eletrônicos.

Art.80

Este Regulamento poderá ser alterado, a qualquer tempo, pela Diretoria do Sindcont-SP.

São Paulo, 28 de novembro de 2023.

Claudinei Tonon Presidente



Anexo I

Nome do participante:			
Endereço			
CEP	Cidade		Estado
Telefone	Telefone	celular	
RG	CPF		
E-mail			
Pseudônimo do Participante:			
Orientador(a):			
Nome da Instituição:			
Endereço:			
CEP	Cidade		Estado
Telefone	Fax		
E-mail			
Semestre	Ano		
Declaramos que	o	trabalho	acadêmico na
modalidade			
autoria de			e
atende aos requisitos propostos p			mio "Professor Hilário
Franco".			
Autor / Candidato	_		rientador



Anexo II

Nome do Representante d	o Grupo:			
Endereço				
СЕР	Cidade	Estado		
Telefone	Telefone celul	ar		
RG	CPF			
E-mail	1			
Nome do Membro do Grup	0:			
Endereço:				
CEP	Cidade	Estado		
Telefone	Telefone Celular			
RG	CPF			
E-mail	<u>'</u>			
Nome do Membro do Grup	o:			
Endereço:				
Сер	Cidade Estado			
Telefone	Telefone Celular			
RG	CPF			
E-mail	·			
Nome do Membro do Grup	o:			
Endereço:				
СЕР	Cidade Estado			
Telefone	Telefone Celul	ar		
RG	CPF			



E-mail		
Nome do Membro do Grupo:		
Endereço		
CEP	Cidade	Estado
Telefone	Telefone celular	
RG	CPF	
E-mail		
Pseudônimo do Grupo:		
Orientador(a):		
Nome da Instituição:		
Endereço:		
CEP	Cidade	Estado
Telefone	Fax	
E-mail		
Semestre	Ano	
Declaramos que o trabalho acadêmi	со	
		na
modalidade		é de
autoria do grupo		
	,co	ordenado
por		_, e atende aos
requisitos propostos pelo Regulame	nto do Prêmio "Profes	sor Hilário Franco".



Autor Representante / Candidato	Orientador
Autor Membro / Candidato	



Anexo III

DECLARAÇÃO

Ao Sindicato dos Contabilistas de São Paulo			
Título "			lonografia/ Artigo Científico:
estando de acordo com o	•	•	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Outrossim, decla	ro que assumo total r	esponsabilidade	e pelo teor da matéria.
	DADOS DO AUTOR	/CONCORREN	ITE
Nome do candidato:			
CRC:	RG:		CPF:
Trabalho de Conclusão o	de curso/ Monografia/	Artigo Científic	0:
End.: Bairro			
CEP:	Cidade:		UF: SP
Fone / Celular:			
E-mail:			
	S	ão Paulo, de	e de
		Assinatura	do autor/concorrente
Sindicato dos Contabilistas de São Paulo		Praca	Ramos de Azevedo, 202 - Centro

Sindicato dos Contabilistas de São Paulo

Base territorial: Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapecerica da Serra, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Osasco, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo e Taboão da Serra.



Anexo IV

DECLARAÇÃO

Ao Sindicato dos Co	ntabilistas	de São Pa	aulo	
Declaro que o Trabalho de Conclusão de curso/ Monografia/ Artigo Científico Título "				
			nédita e de autoria os estabelecidos no	de Nome do Candidato ou regulamento.
Outrossim	, declaro que	e assumo to	otal responsabilidad	le pelo teor da matéria.
	DADO	S DO PRO	FESSOR SUPERV	ISOR
Nome do Professo	or (a):			
CRC:		RG:		CPF:
Trabalho de Conclusão de curso/ Monografia/ Artigo Científico: Título "				
Instituição de ens	ino:			
End.:				
CEP:	Cida	Cidade:		UF: SP
Fone / Fax:	<u> </u>			
E-mail:				
			São Paulo,	de de
			Assinatur	a do professor supervisor